



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO
EM 06 / 10 / 2021

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 032/2021

Exmo. Prefeito Municipal

O Vereador Fabiano Capitanio de Oliveira, que abaixo subscreve, em conformidade com o texto regimental, vem à presença de Vossa Senhoria, requer saber se existe uma lei do código de obras do município de recuo de obras frontal na geral até a vila Tabai e demais estradas e ruas do município tanto na zona rural quanto na zona urbana e se a mesma está sendo colocada em prática

Justificativa

Orientar a construção em áreas urbanas e rurais, para assim, assegurar a qualidade de vida dos habitantes. O recuo de obras é um fator determinante para o crescimento ordenado do município para não acarretar em problemas maiores daqui alguns anos e para facilitar o alargamento de pista.

Desde já agradeço a atenção e conto com sua colaboração.
Nos Termos,
Peço Deferimento.

Plenário Joaquim do Reis, 04 outubro de 2021.

Ver. Fabiano Capitanio de Oliveira

Vereador PL

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."